



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 236 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DSTS, ESTENDENDO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS (2º SEGMENTO E EJA), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs), ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFs), CLÍNICA DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E OUTROS LUGARES PROPÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DESTA INICIATIVA.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação é de suma importância, pois a precocidade das relações sexuais entre adolescentes, associado ao não uso de preservativos, tornando-os vulneráveis às infecções sexuais e à gravidez precoce.

Tem muito a ver com a saúde e com a qualidade de vida dos adolescentes, portanto das futuras adultas. Além de estar sujeita a maior ocorrência de complicações, como: abortamento, diabetes gestacional, parto prematuro e depressão pós-parto.

Vale ressaltar que a gravidez na adolescência repercute negativamente na formação educacional das jovens, com elevado índice de abandono ou de interrupção dos estudos, refletindo-se de forma desfavorável em sua condição social e econômica.

A gravidez na adolescência configura-se como grave problema sanitário e social.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 02 de Maio de 2023.

RECEBIDO EM
02/05/23
RA

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora